

Central Solar Novo Oriente V.S.A.
CNPJ/MF nº 41.824.539/0001-42 - NIRE 35.300.568.061

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 15 de outubro de 2024, às 10h50min, na sede da **Central Solar Novo Oriente V.S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 106, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, no valor total de R\$ 133.812.152,00 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e doze mil, cento e cinquenta e dois reais), mediante a emissão de 133.812.152 (cento e trinta e três milhões, oitocentas e doze mil, cento e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia **de R\$ 157.350.500,00 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais)** **para R\$ 291.162.652,00 (duzentos e noventa e um milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**, dividido em 291.162.652 (duzentas e noventa e um milhões, cento e sessenta e duas mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** As 133.812.152 (cento e trinta e três milhões, oitocentas e doze mil, cento e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pela acionista **Novo Oriente Solar Holding S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio nº 22, Bloco A, Sala 101, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 53.842.023/0001-00, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.631.897897, e são integralizadas da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 48.402.000,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e dois mil reais) é integralizado neste ato, mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC no valor de R\$ 48.402.000,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e dois mil reais) cedido pela **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio nº 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP nº 05069-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.334.083/0001-20, à Acionista por meio de Contrato de Cessão de celebrado em 10 de outubro de 2024; e (ii) o valor de R\$ 85.410.152,11 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos) será integralizado, em moeda corrente nacional, até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. O valor de R\$ 0,11 (onze centavos) será alocado para reserva da Companhia para futuro aumento de capital. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º O capital social é de R\$ 291.162.652,00 (duzentos e noventa e um milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)** dividido em 291.162.652 (duzentas e noventa e um milhões, cento e sessenta e duas mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional." **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. **Acionista:** **Novo Oriente Solar Holding S.A.** (representada por seus diretores **Paula Ferrareto Dalbello** e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**). São Paulo, 15 de outubro de 2024. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Paula Ferrareto Dalbello - **Presidente**, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - **Secretário**. JUCESP nº 423.439/24-8 em 13/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>